Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 690/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023. ANO III

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal
**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito
**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município
**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município
**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação
**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes
**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças
**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura
**Jessica Costa Corim Vital** – Secretária Municipal de Saúde
**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura
**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração
**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Dados: 2023.03.28 11:10:40 -03'00'

## SUMÁRIO

**Gabinete da Prefeita**
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº..... 030/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº..... 031/2023
Portarias nºs..... 240 a 254/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº ..... 025/2023
Extrato da Ata nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº .. 003/2023
Extrato Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato nº... 086/2021
Termo de Ratificação - Dispensa nº ..... 027/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº ..... 014/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 676 a 678/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 906 a 911/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 919 a 922/2023
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**
Resolução nº ..... 004/2023
**Secretaria Municipal de Cultura**
Parecer do Conselho Municipal de Apoio a Cultura .....
Ata nº..... 001/2023
**Secretaria Municipal de Educação**
Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 054/2022
Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 062/2022
Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 125/2022
Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 213/2022
**Secretaria Municipal de Esportes**
Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 015/2022
Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 015/2022
Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 307/2022
Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 307/2022
Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 320/2022
Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 320/2022

## GABINETE DA PREFEITA

### *EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2023*
### *PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL 002/2023*

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 28/03/2023 a 29/03/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

### ANEXO I
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2023
### JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Município de Água Clara
Diário Oficial
*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*
Nº 690/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023. ANO III

**ANEXO II**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2023**

| 12. Cargo: Operador de Máquinas | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Inscrição** | **Candidato** | **Nota** |
| 3º | 1203 | Saulo Aparecido Canno | 1,0 |
| 4º | 1204 | Fernando Pedresa Ribeiro | 1,0 |
| 5º | 1205 | Adauvan Anjos dos Santos | 0,0 |
| 6º | 1206 | Dioni Gomes Roque Junior | 0,0 |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2023**
***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023***

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência no dia 28/03/2023 ou 29/03/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**ANEXO I**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2023**
**JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**ANEXO II**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2023**

| 09. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Inscrição** | **Candidato** | **Nota** |
| 34º | 0971 | Flávia Garcia de Oliveira | 3,0 |

**PORTARIA Nº 240, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença ao servidor público municipal YURI HENRIQUE MOTTA, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **PRORROGAR** por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) ao servidor público municipal **YURI HENRIQUE MOTTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Tributário, Nível XV, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a ser concedido no período de 06/03/2023 a 06/05/2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 241, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal IZENIR DE OLIVEIRA SOUZA, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal **IZENIR DE OLIVEIRA SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, AGE, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de

Município de Água Clara
Diário Oficial
*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*
Nº 690/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023. ANO III

Saúde, a ser concedido no período de 24/02/2023 a 24/04/2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 242, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal MARIA HELENA CASSIMIRA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **PRORROGAR** por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal **MARIA HELENA CASSIMIRA DA CONCEIÇÃO CARVALHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 05/03/2023 a 05/05/2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 243, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal TALLITA PHETRUCIA RODRIGUES LINO, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **PRORROGAR** por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal **TALLITA PHETRUCIA RODRIGUES LINO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 02/03/2023 a 02/05/2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 244, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal FRANCIELE YASMIM BENITES JAIME, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal **FRANCIELE YASMIM BENITES JAIME**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 28/02/2023 a 28/04/2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 245, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal CLEIDELUCIA MARTINS QUINTINO, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **PRORROGAR** por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal **CLEIDELUCIA MARTINS**

Município de Água Clara
Diário Oficial
*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*
Nº 690/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023. ANO III

**QUINTINO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 14/03/2023 a 14/05/2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 246, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença ao servidor público municipal THIAGO NUNES MOURA NETO, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **PRORROGAR** por mais 32 (trinta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal **THIAGO NUNES MOURA NETO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 19/03/2023 a 19/04/2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 247, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal LEILA RIBEIRO DA SILVA, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **PRORROGAR** por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal **LEILA RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 18/03/2023 a 18/05/2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 248, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença ao servidor público municipal MANOEL DIAS, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **PRORROGAR** por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) ao servidor público municipal **MANOEL DIAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 20/03/2023 a 20/05/2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 249, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício estatutário de auxílio-doença ao servidor público municipal JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - CONCEDER** o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) ao servidor público municipal **JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 32 (trinta e

Município de Água Clara
Diário Oficial
*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*
Nº 690/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023. ANO III

dois) dias a ser concedido no período de 17/03/2023 a 17/04/2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 250, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal SELMA RAMOS ALVES, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **PRORROGAR** por mais 62 (sessenta e dois) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal **SELMA RAMOS ALVES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 04/03/2023 a 04/05/2023.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 251, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal NATALIA DE SOUZA LEITE, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - CONCEDER** o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal **NATALIA DE SOUZA LEITE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pelo período de 30 (trinta) dias a ser concedido no período de 22/02/2023 a 23/03/2023.

**Artigo 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 252, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido, a servidora pública municipal **MAIELY DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 253, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido, o servidor público municipal **JOSÉ GABRIEL FERREIRA DOMINGUES NETTO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Acolhimento e Faturamento Hospitalar, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 254, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva**

Município de Água Clara
Diário Oficial
*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*
Nº 690/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023. ANO III

**Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a senhora **ANGELICA DE LIMA,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Acolhimento e Faturamento Hospitalar, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Processo Administrativo nº 074/2023.**
**Pregão Eletrônico n° 025/2023.**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada, para confecção, comércio e instalação de persianas, em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas**: ás 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 12 de abril de 2023. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 28 de março de 2023.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 167/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2023. Ata nº 003/2023**. Objeto**:** Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento e instalação de parques infantis (Playgrounds) nas praças públicas deste município, seguindo as disposições deste Termo de Referência e seus documentos anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara. Fornecedora Registrada: Empresa: Ennovare Comercial Moveis e Brinquedos - Ltda, CNPJ/MF: 47.436.490/0001-37, que apresentou os menores preços para o item: 018.016.415, do certame, perfazendo o valor global de R$ 317.940,00 (trezentos e dezessete mil novecentos e quarenta reais). Valor total da Licitação: R$ 317.940,00 (trezentos e dezessete mil novecentos e quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara - MS, 24 de março de 2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2023 AO CONTRATO N° 086/2021. Processo Administrativo n°. 48/2021 - Dispensa de Licitação nº 025/2021.** Partes: Município de Água Clara/ MS e a Srª Rosimeyre Rodrigues Silva Cristaldo. Objeto: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 086/2021. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 26/03/2023 e seu término em 26/03/2024. R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), sendo o valor mensal do aluguel será de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R$ 90.770,40 (Noventa mil, setecentos e setenta reais, quarenta centavos), para R$ 162.770,40 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais, quarenta centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: Srª Rosimeyre Rodrigues Silva Cristaldo.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**. A Prefeita do Munícipio de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada, para recargas e aquisição de extintores de incêndio em atendimento aos órgãos públicos do município de Água Clara/MS, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referência, em atenção as Secretarias Municipais. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo n° 73/2023. Dispensa de Licitação: n° 027/2023. Empresa No Menor Valor: Império do Extintor LTDA. CNPJ: nº. 37.578.918/0001-22. Valor: R$ 17.440,00 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta reais)**.**

Água Clara – MS, 24 de março de 2023
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Objeto**:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para construção de Piso de concreto para a base de playgrounds desde município, seguindo as deposições do termo de referência e seus documentos anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 27

Município de Água Clara
# Diário Oficial
*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*
Nº 690/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023. ANO III

de Março de 2023, o Processo Administrativo nº 030/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 014/2023, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Uniao Materiais de Construcao - Ltda/Epp, CNPJ/MF Nº 24.643.165/0001-40, VALOR: R$ 28.765,10 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Valor Total Global: R$ 28.765,10 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.

Água Clara/MS, 27 de Março de 2023
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**
**Estado do Mato Grosso do Sul**
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** **676/2023** **Emitido em:** 27/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
**Fornecedor: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00441/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 5.817,78 cinco mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e oito c
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
500.1001.000

Agua Clara, 27/03/2023

**AUXILIADORA MARTINS LESTE**
**CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**
**Estado do Mato Grosso do Sul**
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** **677/2023** **Emitido em:** 27/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
**Fornecedor: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00439/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 11.199,56 onze mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e sei
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
500.1001.000

Agua Clara, 27/03/2023

**AUXILIADORA MARTINS LESTE**
**CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**
**Estado do Mato Grosso do Sul**
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** **678/2023** **Emitido em:** 27/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/22
**Fornecedor: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00440/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - MATERIAIS ESPORTIVO
ATA 04/2022 PA 36/2022 PE 07/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 11.635,56 onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.14
500.1001.000

Agua Clara, 27/03/2023

**AUXILIADORA MARTINS LESTE**
**CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**
**Estado do Mato Grosso do Sul**
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** **906/2023** **Emitido em:** 23/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0069/22
**Fornecedor: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03211/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CANCELADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 3.256,50 três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta c
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Agua Clara, 23/03/2023

**AUXILIADORA MARTINS LESTE**
**CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**
**Estado do Mato Grosso do Sul**
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** **907/2023** **Emitido em:** 23/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0021/22
**Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03212/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000077/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PA:084/22 PE: 21/22 ATA: 12/22- ZELLITEC COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 35,60 trinta e cinco reais e sessenta centavos **********
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Agua Clara, 23/03/2023

**AUXILIADORA MARTINS LESTE**
**CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS**

Município de Água Clara
# Diário Oficial
*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*
Nº 690/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023. ANO III

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**
**Estado do Mato Grosso do Sul**
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** **908/2023** **Emitido em:** 23/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0021/22
**Fornecedor: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03213/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000077/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PE: 21/22 PA:084/22 ATA:12/22- SPORTS EMPORIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 2.378,00 dois mil, trezentos e setenta e oito reais **********
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Agua Clara, 23/03/2023

**AUXILIADORA MARTINS LESTE**
**CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**
**Estado do Mato Grosso do Sul**
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** **909/2023** **Emitido em:** 23/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0069/22
**Fornecedor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03214/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CANCELADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 573,00 quinhentos e setenta e três reais **********
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Agua Clara, 23/03/2023

**AUXILIADORA MARTINS LESTE**
**CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**
**Estado do Mato Grosso do Sul**
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** **910/2023** **Emitido em:** 23/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0069/22
**Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03215/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CANCELADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 579,84 quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro cen
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Agua Clara, 23/03/2023

**AUXILIADORA MARTINS LESTE**
**CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**
**Estado do Mato Grosso do Sul**
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** **911/2023** **Emitido em:** 23/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/22
**Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03197/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA
PA:059/22 PE:14/22 ATA:08/22- DIMENSAO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 2.760,00 dois mil, setecentos e sessenta reais **********
Dotação:10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
500.1002.000

Agua Clara, 23/03/2023

**AUXILIADORA MARTINS LESTE**
**CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**
**Estado do Mato Grosso do Sul**
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** **919/2023** **Emitido em:** 27/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
**Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02388/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 05/2022 PA 041/2022 PE12/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 3.029,40 três mil e vinte e nove reais e quarenta centavos *****
Dotação:08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Agua Clara, 27/03/2023

**AUXILIADORA MARTINS LESTE**
**CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**
**Estado do Mato Grosso do Sul**
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** **920/2023** **Emitido em:** 27/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22
**Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02393/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 3.706,40 três mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos **
Dotação:08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Agua Clara, 27/03/2023

**AUXILIADORA MARTINS LESTE**
**CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS**

Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 690/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023. ANO III

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**
**Estado do Mato Grosso do Sul**
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº: 921/2023** **Emitido em:** 27/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
**Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02386/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 05/2022 PA 041/2022 PE12/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 3.015,06 três mil e quinze reais e seis centavos **********
Dotação:08.244.0017.2136.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Agua Clara, 27/03/2023

**AUXILIADORA MARTINS LESTE**
**CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**
**Estado do Mato Grosso do Sul**
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº: 922/2023** **Emitido em:** 27/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
**Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02387/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 05/2022 PA 041/2022 PE12/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR$ 3.383,02 três mil, trezentos e oitenta e três reais e dois centavos '
Dotação:08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Agua Clara, 27/03/2023

**AUXILIADORA MARTINS LESTE**
**CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO

**RESOLUÇÃO 04/2023.**

**PAMELA FERREIRA DE JESUS,** Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS;

Resolve:

**Artigo 1º -** Aprovar a Prestação de Contas de Fevereiro de 2023 das contas que compõe o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

**Artigo 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Água Clara, 10 de Março de 2023

PAMELA FERREIRA DE JESUS
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
*SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA*
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

O Conselho Municipal de Apoio a Cultura, no uso de suas atribuições legais e fiscalizatórias após ter procedido análise documental conclui e emite o parecer favorável ao balancete vinculados ao FMAC – Fundo Municipal de Apoio a Cultura do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)

*Avenida Benevenuto Ottoni, 16 - Centro*
*Fone (67) 3239.2308 - E-MAIL: cultura@pmaguaclara.ms.gov.br*
*Água Clara/MS - CEP: 79.680-000*

Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 690/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023. ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
*SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA*
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019.

AGUA CLARA - MS

**Ata: 001/23**

Aos 20 (vinte) dias de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10 (dez) horas, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Apoio a Cultura na sede da Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida Benevenutto Otoni Nº 16 (dezesseis). A Secretária Municipal de Cultura Jurema Nogueira de Matos agradeceu a presença de todos e iniciou com a pauta da reunião sobre os balancetes das contas vinculada ao Fundo Municipal de Apoio a Cultura do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), nesse momento foram entregues aos membros deste conselho cópias dos balancetes de 2022 (dois mil e vinte e dois). Os membros do conselho conferiram e logo em seguida aprovaram o balancete das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Apoio a Cultura, sendo só para o momento encerra-se a presente reunião.

Assinatura dos membros do Conselho

*Avenida Benevenuto Ottoni, 16 - Centro*
*Fone (67) 3239.2308 - E-MAIL: cultura@pmaguaclara.ms.gov.br*
*Água Clara/MS - CEP: 79.680-000*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 054/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Franciele Patrícia do Nascimento Duarte. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Franciele Patrícia do Nascimento Duarte.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 062/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Carla Benette. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ana Carla Benette.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 125/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Laura Kelly Tosta de Carvalho. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% -080808.12.361.0015. 2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Laura Kelly Tosta de Carvalho.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 213/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jennifer Sabrina de Oliveira. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jennifer Sabrina de Oliveira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 015/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cosme Lourencio da Silva. Vigência: inicio em 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Cosme Lourencio da Silva.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 015/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cosme Lourencio da Silva. Vigência: inicio em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Cosme Lourencio da Silva.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 307/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Renato Souza da Silva. Vigência: inicio em 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal.

Município de Água Clara
Diário Oficial
*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*
*Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*
Nº 690/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023. ANO III

Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Renato Souza da Silva.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 307/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Renato Souza da Silva. Vigência: inicio em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Renato Souza da Silva.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 320/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Carlos Pereira dos Santos. Vigência: inicio em 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ José Carlos Pereira dos Santos.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 320/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.** Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Carlos Pereira dos Santos. Vigência: inicio em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ José Carlos Pereira dos Santos.